

1. Unidade Administrativa Requisitante:

Conselhos Deliberativo e Fiscal do Iprejun / Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças.

Responsável pela Demanda:

Sr. Ali Mamed Muniz Qbar / Sra. Elizabeth Akiko Araki Oliveira.

Cargo/Função:

Presidente do Conselho Deliberativo / Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças.

2. Necessidade:

Aquisição de passagens aéreas para participação no 14º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS, a realizar-se em Fortaleza/CE, de 2 a 4 de dezembro de 2026.

3. Justificativa da necessidade:

O 14º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS, promovido pela ABIPEM (Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais), tem por objetivo capacitar os conselheiros para atuarem como Conselheiros e serem, de forma colegiada, agentes promotores do desenvolvimento e da boa governança dos RPPS. A programação é desenvolvida destacando o papel e responsabilidades dos Conselhos e sua relação com a gestão, oferecendo vivência nas questões essenciais, as quais lhe cabem decisão e monitoramento.

Após consulta, manifestaram interesse em participar do evento:

- Membros do Conselho Deliberativo:

01. Alexandre Messias
02. Ali Mamed Muniz Qbar
03. André Luis da Silva
04. Clóvis Arnaldo Sproesser Filho
05. Elisangela Paranhos
06. Gabriel Felipe de Souza
07. Giane Donizeti Mariano Ribeiro
08. José Luiz Ribeiro da Silva
09. Juliane Da Costa Dolense
10. Leandro Thomazini
11. Paula de Carvalho Gimenez
12. Suelen Simonetto Gazola

- Membro do Conselho Fiscal:

01. Adriana Martins de Oliveira Lima

TOTALIZANDO ASSIM 13 (quinze) PARTICIPAÇÕES.

A presente contratação justifica-se mediante a constatação de que o congresso será sediado em cidade/estado diferente do local de residência dos participantes.

Desta forma, há a necessidade de aquisição de passagens aéreas (trechos de ida e volta) até a cidade de realização do congresso (Fortaleza/CE).

A presente contratação deve observar os critérios elencados no Art. 6º do Ato Normativo nº 004 de 28 de fevereiro de 2025, o qual expressa:

O Instituto de Previdência do Município de Jundiá se responsabilizará pela aquisição das passagens aéreas, quando necessário, observando a tarifa mais econômica e compatível com os horários de início e término do evento/congresso, observando o devido procedimento licitatório vigente para a aquisição.

4. Demonstrativo de previsão da contratação no Plano de contratações Anual (PCA):

Contratação prevista no item 66 do Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026, com valor estimado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

5. Previsão da data para início da prestação dos serviços:

6. Indicação da Comissão de Planejamento da Contratação e pela fiscalização da execução do objeto:

O planejamento da contratação será realizado pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, e a fiscalização do objeto será realizada pelas servidoras Vivian Cristina Benite Campos e Daniela Martins Lofrano Junqueira.

7. Definição da Prioridade:

Alta

Justificativa:

Necessidade de deslocamento aéreo dos participantes até Fortaleza/CE, local de realização do 14º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS.



Documento assinado eletronicamente por **ALI MAMED MUNIZ QBAR, Membro do Conselho Deliberativo do Iprejun**, em 17/09/2026, às 11:56, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH AKIKO ARAKI OLIVEIRA, Diretor(a) do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 17/09/2026, às 12:21, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **3390432** e o código CRC **DC0416C4**.